



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14.770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 556, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
– SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Luciano Marin Spexoto - portador do Registro Geral nº 24.244.600-0 SSP/, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, responder cumulativamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Obras, em substituição, ao Senhor Jose Afonso de Salvi – Secretário Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período do dia 08 até o dia 12 do mês de Junho do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 05 (cinco) dias do titular da pasta acima mencionada.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes correspondentes à Secretaria Municipal de Obras, desprovido de quaisquer diferença de remuneração.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 08 do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo